www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 05 de março de 2026 | Edição nº 2596 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 4

Secretaria de Administração 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Extrato 4

Secretaria de Saúde 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 072/2026/CM
Data: 03/03/2026
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, RESTABELECIMENTO E REGISTRO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) E VANTAGENS FUNCIONAIS DEPENDENTES DE TEMPO DE SERVIÇO, COM O CÔMPUTO DO PERÍODO ANTERIORMENTE SUSPENSO, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Número: 073/2026/CM
Data: 03/03/2026
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE MARÇO DE 2026.

Número: 074/2026/CM
Data: 04/03/2026
NOMEIA FELIPE HENRIQUE DA LUZ PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO - PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Número: 075/2026/CM
Data: 04/03/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONCEITO, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026.

PORTARIA N.º 72/2026/CM
(03 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, RESTABELECIMENTO E REGISTRO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) E VANTAGENS FUNCIONAIS DEPENDENTES DE TEMPO DE SERVIÇO, COM O CÔMPUTO DO PERÍODO ANTERIORMENTE SUSPENSO, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o adicional por tempo de serviço constitui direito estatutário assegurado aos servidores efetivos desta Câmara Municipal, previsto na legislação municipal;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, determinou a suspensão da contagem de tempo para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.040/2026 autorizou expressamente o restabelecimento da contagem do período anteriormente suspenso, restituindo plenamente o direito ao adicional por tempo de serviço;

Considerando a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais dos servidores e promover o apostilamento dos percentuais corretos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o restabelecimento da contagem do tempo de serviço para fins de concessão das vantagens funcionais dependentes de tempo de serviço, tais como anuênios, quinquênios, licença-prêmio e demais vantagens previstas na legislação municipal, incluindo o período anteriormente suspenso, nos termos da Lei Municipal nº 3.040/2026.

Art. 2º Fica a Seção de Gestão de Pessoas autorizada a:

I – realizar o levantamento dos servidores efetivos abrangidos pela referida lei;

II – apurar o tempo de serviço total de cada servidor, com o recálculo do percentual devido;

III – proceder ao apostilamento individual nos assentamentos funcionais, com o registro do percentual atualizado do adicional por tempo de serviço.

Art. 3º A relação dos servidores ativos contemplados e os respectivos percentuais atualizados constam do Anexo I, bem como os servidores exonerados que possuem direito ao ajuste destes percentuais constam no Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º A apuração de eventuais valores retroativos decorrentes do restabelecimento da contagem será realizada em processo administrativo próprio, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 03 de março de 2026.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

ANEXO I
SERVIDORES CONTEMPLADOS E PERCENTUAL ATUALIZADO DE ANUÊNIO

NOME SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL ATUALIZADO	VIGÊNCIA CORRIGIDA

APARECIDO AREVALO	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	100	16	17	18/06/2025
CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE	58	19	21	23/01/2026
DANIELA MOREIRA PRATE	AUXILIAR DE PLENÁRIO	228	11	12	16/05/2025
EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	229	10	12	01/01/2026
ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO	COPEIRA	181	13	15	13/02/2026
ELIEL CECON	PROCURADOR JURIDICO	179	12	14	03/02/2026
ERIKA DANIELLI DE LIMA PITANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	302	5	7	21/02/2026
FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	304	7	9	02/03/2026
GABRIEL LUIS BALDO	AUXILIAR DE PLENÁRIO	99	16	17	18/06/2025
JOAO ANDRE BONAMIGO	ALMOXARIFE	227	11	12	15/05/2025
JOAO RICARDO SILVEIRA PUPO	JORNALISTA	178	12	14	01/02/2026
JOSE CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	ZELADOR	53	19	21	30/06/2025
JOSE RINALDO FINAMORE	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	137	15	16	31/03/2025
KAREN CHRISTIANE CARRIERO	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	50	19	21	30/06/2025
LUIS CARLOS AMARAL	ZELADOR	342	9	11	18/09/2025
LUIS CARLOS ROSSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95	17	18	07/05/2025
LUIZ CARLOS DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	12	14	10/02/2026
LUIZ OLIVEIRA	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	230	16	18	18/02/2026
LUIZ RAMOS DA CRUZ	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	190	12	13	25/06/2025
MARIA DE FATIMA DA SILVA LISBOA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	52	19	21	30/06/2025
MICHELE CAETANO DE CAMPOS	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	349	4	5	15/06/2025
MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO	CONSULTOR JURIDICO LEGISLATIVO	47	20	22	28/10/2025
PAULO EVANGELISTA BARBOSA	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	419	8	9	20/09/2025
PAULO SHINJI FURUKUBO	CONTADOR	182	14	15	13/02/2026
RACHEL HADDAD CARNEIRO DA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	232	9	11	18/08/2025
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMATICA	107	16	17	23/06/2025
RAFAEL APARECIDO DE REZENDE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	177	12	14	01/02/2026
RICARDO PAIVA DUARTE	OFICIAL LEGISLATIVO DE TRANSPORTE	303	8	10	21/02/2026
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE PLENÁRIO	314	6	8	21/11/2025
ROSILDA GOMES MELO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	233	9	11	18/08/2025
SERGIO JOSE MORAES DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	334	5	7	22/01/2026
SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	103	16	17	23/06/2025
SONIA MARIA FANTINELLI	TÉCNICO CONTÁBIL	19	24	27	05/08/2025
VANESSA CIRILO MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	256	8	10	11/08/2025
WILLIAM ROBERTO VICENTE	JARDINEIRO	104	16	17	23/06/2025

ANEXO II
SERVIDORES EXONERADOS COM PERCENTUAL A CORRIGIR

NOME SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL ATUALIZADO	VIGÊNCIA CORRIGIDA
RENAN ORLEY ROCANCOURT	ALMOXARIFE	352	8	9	18/09/2025
RICARDO DOS SANTOS MARTINS	PROCURADOR JURIDICO	324	3	5	06/08/2023

PORTARIA Nº 075/2026/CM
(04 de Março de 2026)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONCEITO, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Processo Licitatório nº 01/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na contratação de sistema de informação integrado;

Considerando a necessidade de realização de Análise de Conceito, conforme previsto no instrumento convocatório, destinada à verificação da conformidade da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar com as especificações técnicas exigidas;

Considerando o disposto no § 3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para a análise de conceito (ou Prova de Conceito), nos Termos do Edital do Processo Licitatório n° 01/2026 para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação integrado e de gestão unificada, contemplando ambiente de nuvem para a administração da Câmara Municipal de Louveira, compreendendo instalação, licenciamento, configuração, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenções preventivas, corretivas e evolutivas.

Art. 2º Fica designada a Comissão de Análise de Conceito do Processo Licitatório nº 01/2026, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Francisco De Assis Silva Junior (Auxiliar Administrativo);

Secretário – Paulo Shinji Furukubo (Contador Legislativo);

Membro – Luis Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Membro - Joao André Bonamigo (Almoxarife);

Membro - Rafael Alexandre De Souza Rodrigues (Técnico de Informática);

Art. 3º Compete à Comissão:

I. Proceder à análise técnica da solução apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar;

II. Verificar a conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência e no Edital;

III. Realizar testes, simulações e diligências que se fizerem necessárias;

IV. Emitir relatório circunstanciado conclusivo, aprovando ou reprovando a solução apresentada, devidamente fundamentada.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou profissionais especializados, caso necessário, mediante justificativa.

Art. 4º A prova de conceitos reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão a análise de prova de conceitos.

Art. 5º A Comissão, após conclusão, deverá apresentar relatório de suas atividades, podendo, conforme o caso, gerar o apontamento que julgar pertinente, com o objetivo de aumentar a eficácia e publicidade do Edital.

Art. 6º A Comissão encerrará suas atividades após a homologação e a adjudicação do referido Edital, e os servidores participantes não farão jus a remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 04 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Gera

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Saúde, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL, CNPJ n° 01.645.409/0003-90, objetivando a aquisição de insumos de controle e tratamento de diabetes para a paciente M. P., a fim de dar sequência ao atendimento de ordem judicial nº 1000445-29.2022.8.26.0681, no valor de R$ 34.520,00, consoante parecer nos autos do processo nº 045/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026). Publique-se. Louveira, 04 de março de 2026. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 022/2026 – Processo nº 045/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA – Objeto: Aquisição de insumos de controle e tratamento de diabetes para a paciente M. P., a fim de dar sequência ao atendimento de ordem judicial nº 1000445-29.2022.8.26.0681, processo n° 3693/2022. – Valor: R$ 34.520,00 - Código de recurso e fonte: 281 - 01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 04/03/2026.

Louveira, 04 de março de 2026. Eliana Briano Melo – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 012/2026 – Processo nº 025/2026 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA – Objeto: Registro de preço de policloreto de alumínio 10% e sulfato de alumínio líquido ferroso – Preço registrado pela detentora PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 – 1.000.000 – KG – POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC – PROJESAN PAC – R$ 1,43 / Preço registrado pela detentora BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 02 – 1.000.000 – KG – SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO FERROSO – BAUMINAS BAUSAN 70 – R$ 1,26 – Código do recurso e fonte: 500 - 01 - 01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.30.00 – Modalidade: EDITAL Nº 010/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/03/2026.

Louveira, 04 de março de 2026. Luis Roberto Fontes – Gestor do Contrato.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 11775/2025
Data de Protocolo: 29/01/2026
CEVS: 352730601-863-000384-1-5 Data de Validade: 25/02/2027
Razão Social: ANDRE LUIZ ROSAS CNPJ/CPF: 25993855800
Endereço: Rua Armando Steck, 390 sala 16 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13280-290 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ ROSAS CPF: 25993855800
Resp. Técnico: ANDRE LUIZ ROSAS CPF: 25993855800
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:159597 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 990/2025-1
Data de Protocolo: 11/02/2026
CEVS: 352730601-863-000339-1-0 Data de Validade: 03/03/2027
Razão Social: ANDREA DE CASTRO ARAUJO

CNPJ/CPF: 25739955858
Endereço: Rua Capitão Alvaro Pereira, 253 sala 03 Vila Bossi Município: Louveira
CEP: 13290-268 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA DE CASTRO ARAUJO CPF: 25739955858
Resp. Técnico: ANDREA DE CASTRO ARAUJO CPF: 25739955858
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:070389 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6775/2018-8 Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352730601-109-000026-1-5 Data de Validade: 13/09/2026
Razão Social: BOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 07.465.367/0001-20
Endereço: Rua Gaspar De Oliveira, 151 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA BOSSI MARIUSSO CPF: 30732427835
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BOSSI MARIUSSO CPF: 30732427835
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:92240 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9068/2022-5 Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352730601-109-000050-1-0 Data de Validade: 28/11/2026
Razão Social: JOTACE COMERCIO DE SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 14.788.195/0001-90 Endereço: Ercilia Martins Cruz, 207 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-030 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA BOSSI MARIUSSO CPF: 30732427835
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA BOSSI MARIUSSO CPF: 30732427835
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:92240 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 011361/2025-1 Data de Protocolo: 11/02/2026
CEVS: 352730601-477-000071-1-0 Data de Validade: 13/02/2027
Razão Social: ALOS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 58.563.732/0002-50
Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 256 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO RIBEIRO CPF: 00565149806
Resp. Técnico: ANA PAULA VITORIANO CPF: 31430209895
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81829 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA CPF: 04866392584
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109246 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....